ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DE EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: E-mail: ednamjc@gmail.com
Site:www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A Vereadora Edna Maria de Jesus Costa faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº_____/2021, **que dispõe sobre denominação de logradouro público municipal e dá outras providências,** o qual tem por objetivo homenagear o saudoso Jesuíno Resende da Silva, um dos fundadores de Pedra Preta/MT, atribuindo o seu nome à Rua 3, no Bairro Jardim Mato Grosso, neste município.

Jesuíno Resende da Silva nasceu em 2 de novembro de 1922, na Bahia. Com apenas 12 anos foi para a cidade de Rio Preto, onde morou até se casar. Chegou em Mato Grosso no ano de 1955, quando, como lavrador, começou a desbravar as terras próximas a Pedra Preta, mais especificamente onde atualmente se localiza o distrito de Nova Galileia, na época em que município estava em formação.

O Senhor Jesuíno, pai de nove filhos que nasceram em Pedra Preta, foi um dos primeiros a apelidar de "Pedra Preta" a pequena localidade conhecida como "Alto do Jurigue", pelo o fato de que no leito do córrego Águas Claras havia uma grande quantidade de pedras de cor preta.

O homenageado foi um dos pioneiros de nossa cidade, uma pessoa que muito contribuiu para a formação histórica e cultural, razão pela qual se fez merecedor deste reconhecimento e desta homenagem prestados pelo povo pedra-pretense por intermédio dos seus legítimos representantes, os Vereadores, aos quais conclamo a votarem favoravelmente ao anexo projeto de lei.

Pedra Preta, 27 de agosto de 2021.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora-PSB

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DE EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: E-mail: ednamjc@gmail.com
Site:www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° A Rua 3, localizada no Bairro Jardim Mato Grosso, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **"Rua Jesuíno Resende da Silva".**

Art. 2° Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de agosto de 2021.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora-PSB